



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56



**IPREVI**

Portaria nº 05/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2001-DEP de 08 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 14/2010 de 27 de julho de 2010.

**Art. 2º** – Conceder pensão por morte, a contar de 27 de julho de 2010 a **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS, MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, beneficiários da ex-segurada **JAILZA ALVES DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Atendente, Nível PS02, matrícula 87, falecida em 01 de abril de 2010, nos termos do Art. 40, II, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 41, I e Art. 42 da Lei nº 293/2004.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 17 de fevereiro de 2011.

**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**  
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE